CX. 101

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sistema Eletrônico de Protocolo

SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Nº Processo: 70626944 **Autuado em:**08/06/2015 09:06:41

Interessado: DPEES - GD

Origem: DPEES (PROTOCOLO)

Assunto: ENCAMINHA

Resumo: OFICIO ORIUNDO DO SEBRAE.

70626944

SEP

Sistema Eletrônico de Protocolo

Fls. 01

CI/CGDPG Nº 315/2015

Vitória - ES, 03 de Junho de 2015.

Ilma. Sra. RAÍSSA TRANCOSO
Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Assunto: Solicitação de Autuação.

Ilma. Sra.,

Encaminho em anexo, Ofício oriundo do SEBRAE, para que seja autuado.

Após, remetam-se os autos ao Setor de Recursos Humanos, para elaboração de minuta de convênio.

Em ato contínuo retorne os autos para este Gabinete.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALLEY ALMEIDA COELHO
Defensor Público
Chefe de Gabinete

PROTOCOLO / DFP
DEFENSORIA PÚBLICA
RECEBIDO
Em: 03 06 15
Hora: 12:06
Por: Raissa

DPE/ES
Fls.: 02
Visto:

SEBRAE

Oficio Nº. SEBRAE/ES/UADM/001/2015 Vitória-ES, 27 de maio de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE
Nº: 1131 17:31
EM: 28/05/2015
POR: Rovena Gallo

Ilmo. Sr.
LEONARDO OGIONI
Defensor Público Geral do Espirito Santo
N E S T A.

Prezado,

Com nossos cumprimentos, na qualidade de Gerente da Unidade de Administração do SEBRAE-ES, que é uma entidade privada sem fins lucrativos, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo, atuando também com foco no processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, com programas de capacitação, feiras e negócios.
Com essa breve apresentação, diante da dificuldade de conseguir estacionamento no entorno de nossa Sede e embasados no bom relacionamento do SEBRAE-ES com essa Defensoria Pública, pensamos na possibilidade de utilizar algumas vagas de estacionamento no entorno do prédio da Rua Barão de Monjardim, nº 40, Centro, local onde hoje funciona a Sede da Defensoria Pública no Espírito Santo, para guarda de dez (10) veículos – uma VAN Peugeot Boxer e nove automóveis pequenos, pelo que apresentamos os argumentos abaixo, para final solicitação, como segue:

1. A Sede do SEBRAE-ES está na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935 – Centro, nas proximidades do prédio da Defensoria Pública, não havendo dificuldades para interagirmos cotidianamente;

2. Possivelmente apenas a VAN Peugeot Boxer precise de estacionamento todos os dias, inclusive para o pernoite, e os outros veículos esporadicamente, principalmente em ocasiões de aumento de demanda no Edifício Sede, por exemplo nas ocorrências de reuniões do Conselho Deliberativo Estadual – CDE/ES e do Conselho Fiscal, em que precisamos abrir o estacionamento para os respectivos conselheiros;

3. Todos os veículos do SEBRAE-ES encontram-se segurados, são novos e procuramos mantê-los sempre em bom estado de conservação e limpeza;

4. Os veículos são utilizados por profissionais terceirizados e funcionários, que adianto, têm um bom nível cultural e social, são ordeiros e responsáveis, sendo factível uma boa convivência e utilização livre de transtorno, cooperativa e pacífica, sendo interesse de todos que se mantenham e se respeitem as regras formuladas pela Defensoria para a utilização daquele espaço, prometendo agregar e não subtrair, fazendo-se representar pela Unidade de Administração – UADM/SEBRAE-ES nos assuntos pertinentes à eventual utilização.

Diante de todo o exposto, solicitamos conceder-nos autorização para utilização das dez (10) vagas de estacionamento propostas, o que por fim, com o devido senso da necessidade de tratativas e diligências pertinentes, colocamo-nos à disposição para discussão do assunto e informações adicionais.

Atenciosamente,

EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Gerente Unidade de Administração – SEBRAE/ES

Edmilson Miranda de Oliveira
Unidade de Administração
Gerente

28/05/15
15:53
Rovena

DPP-ES
Fls: 03
Visto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GERENCIA TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO

Processo: 70626944

A GDRS;

Autuado, conforme solicitado, segue para devidas providências.

Em, 08/06/2015

HESTÉFANY DE PAULA DOS SANTOS NUNES
Protocolo

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro, Vitória/ES – 29.010.520
Telefone: (27) 32226758
Site: www.defensoria.es.gov.br E-mail: Protocolo@dp.es.gov.br

DFP - ES
Fls. 04
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO nº. /2015

PROCESSO nº. 70626944

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO SEBRAE/ES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº. 00.671.513/0001-24, Instituição Permanente, criada pela Lei Orgânica nº 55/94, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro, Vitória/ES, representada pelo Defensor Público Geral, Dr. **Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda**, brasileiro, casado, Defensor Público, número funcional 3142345, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONCEDENTE,** e do outro lado, o SEBRAE/ES – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Espírito Santo, Entidade Privada sem fins lucrativos, criado pela Lei Federal nº 8.029/90, regulamentada pelo Decreto nº 99.570-90, inscrita no CNPJ nº. 27.364.462/0001-46, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória/ES – 29.010-003, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente, **José Eugênio Vieira**, brasileiro, casado, economista, RG nº 133.215-SSP/ES e CPF nº 036.111.327-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste Convênio é disponibilizar 10 (dez) vagas do estacionamento da sede administrativa desta Defensoria Pública do Estado, localizada na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro, Vitória/ES – Cep.: 29.010-520.

Cláusula Segunda - Das Competências

Para o cumprimento das Finalidades do presente CONVÊNIO, compete ao **CONCEDENTE** – DPEES:

I - estabelecer normas para concessão das vagas;
II - indicar o servidor para a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas;

Para o cumprimento das finalidades do presente CONVÊNIO, compete a **CONVENENTE** – SEBRAE/ES:

I – Observar as normas estabelecidas pela CONCEDENTE;
II – Identificar os veículos que utilizarão as vagas disponibilizadas pela CONCEDENTE.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente convênio vigora pelo prazo de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta - Da Publicação

O extrato do presente Convênio é publicado no Diário Oficial, até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral – DPE
Concedente

Edmilson Miranda de Oliveira
Gerente Unidade de Administração
SEBRAE/ES

Testemunhas:

1) ... .
CPF:

2).....
CPF:

MINUTA

Ao DA. para publicação da ementa do convênio e paginação. Após, junte-se cópia da publicação e retorne os autos ao gabinete.

Em 24/06/15.

Atley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

DFP-ES
Fls.: 06
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 70626944

Vitória/ES, 9 de junho de 2015.

Ao Gabinete do Defensor Público Geral,

Encaminho a minuta de Convênio de Cessão de vagas do estacionamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública ao SEBRAE/ES, para as devidas providências.

Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

DFP - ES
Fls. 07
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Convênio nº /2014.

Processo nº 70626944.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO RECIPROCA DE ESPAÇO PARA USO, QUE FIRMAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PREQUENAS EMPRESAS – ESPÍRITO SANTO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Instituição Permanente, criada pela Lei Orgânica nº 55/94, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, CEP 29.010-520 – Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.513/0001-24, doravante denominada **DPE-ES**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Doutor **Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda,** numero funcional 3142345, e o **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PREQUENAS EMPRESAS – ESPÍRITO SANTO**, Entidade Privada sem fins lucrativos, criado pela Lei Federal nº 8.029/90, regulamentada pelo Decreto nº 99.570-90, inscrita no CNPJ nº 27.364.462/0001-46, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-003, doravante denominada **SEBRAE-ES**, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente, José Eugênio Vieira, brasileiro, casado, economista, RG nº 133.215-SSP/ES e CPF nº 036.111.327-72, e pelo Diretor de Atendimento, Ruy Dias de Souza, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 174.586-SSP/ES e CPF nº 353.804.627-15, resolvem, firmar o presente Convênio que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação reciproca, o que faz mediante as cláusulas e condições que se seguem.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

DFP - ES
Fls. 08
Visto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O **DPE-ES** se obriga a:

2.1.1.- Disponibilizar 10 (dez) vagas ao **SEBRAE-ES** para veículos de pequeno porte, sendo uma delas para veiculo do tipo van, no endereço localizado na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-520.

2.2. O **SEBRAE-ES** se obriga a:

2.2.1.- Disponibilizar, sempre que solicitado e houver disponibilidade, o Auditório, bem como os equipamentos de microfonia e imagem a serem utilizados no local, localizados na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-520.

2.2.2. Disponibilizar, sempre que solicitado e houver disponibilidade, vagas, a título não oneroso, em cursos e palestras de capacitação ofertados ao público ou decorrentes de programas específicos.

2.3. Os partícipes se obrigam a proceder à necessária identificação nas respectivas entradas principais.

2.4. A DPE-ES fica garantida a utilização de todo o espaço disponível em seu pátio indicado no item 2.1 quando necessário a realização de atividades institucionais, mediante comunicação ao SEBRAE-ES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Leonardo Oggioni C. de Miranda

DFP - ES
Fls. 09
Visto:

4.1.- O presente contrato será publicado na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO

5.1. O presente Convênio será rescindido mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de qualquer das partes convenentes, se houver inadimplemento por parte de uma delas, de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou nos seus termos aditivos, pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível, ou por conveniência exclusiva de qualquer das partes convenentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Vitória/ES, para qualquer interpelação judicial relativa ao presente Convênio.

6.2. E por estarem de acordo, depois de lido, conferido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 17 de junho de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público-Geral
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público-Geral
DPE-ES

José Eugênio Vieira
Diretor-superintendente
SEBRAE-ES

Ruy Dias de Souza
Diretor de Atendimento
SEBRAE-ES

DFP - ES
Fls. 10
Visto:

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO
Nº 001/2015

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – Espírito Santo

OBJETO: Estabelecer cooperação reciproca de espaço para uso.

PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data subsequente à sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência entre as partes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Vitória, 25 de junho de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

DFP - ES
Fls. 19
Visto:

ZORZANELLI, do mês de agosto de 2015 para o mês de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, para gozo a partir de 09/09/2015, conforme Procedimento MP/Nº 24952/2015.

PORTARIA Nº 4.624 de 25 de junho de 2015
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora JULIANA SENA SOUZA, do mês de julho de 2015 para o mês de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05/06/2014 a 04/06/2015, para gozo a partir de 08/09/2015, conforme Procedimento MP/Nº 24939/2015.

PORTARIA Nº 4.625 de 25 de junho de 2015
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora ANDRESSA VELTEN PINHEIRO DOS SANTOS, do mês de outubro de 2015 para o mês de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 12/08/2014 a 11/08/2015, para gozo a partir de 01/07/2015, conforme Procedimento MP/Nº 25159/2015.

PORTARIA Nº 4.626 de 25 de junho de 2015
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora DHIENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, no dia 22/06/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 24778/2015.

PORTARIA Nº 4.627 de 25 de junho de 2015
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora DHIENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, no dia 02/06/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 24777/2015.

PORTARIA Nº 4.628 de 25 de junho de 2015
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, a servidora PATRÍCIA GOMES MAIA, a partir de 16/06/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 24675/2015.

PORTARIA Nº 4.629 de 25 de junho de 2015
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, a servidora MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER, a partir de 08/06/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 24824/2015.

PORTARIA Nº 4.630 de 25 de junho de 2015
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, a servidora MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER, a partir de 11/06/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 24824/2015.

Vitória, 25 de junho de 2015.
RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 4.631 de 25 de junho de 2015.
O Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pela Portaria nº 1.097, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de fevereiro de 2015 e, de acordo com despacho emitido no Procedimento MP/Nº 22402/2015, bem como nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede o adicional de tempo de serviço à servidora constante do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Marcela do Espírito Santo Pedroni	5%	27/02/2015

Vitória, 25 de junho de 2015.
RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
GERENTE-GERAL

Protocolo 161611

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

João Gabriel Corrêa Cunha
Coordenador de Execução Penal

Lucas Marcel Pereira Matias
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)
Phelipe França Vieira
Gustavo Costa Lopes
Paulo Antonio Coelho dos Santos
Pedro Pessoa Temer
Bruno Danorato Cruz
Luiz Cesar Coelho Costa
Helio Antunes Carlos
Samantha Pires Coelho
Ricardo Willian Parteli Rosa
Rafael Miguel Delfino
Leonardo Gomes Carvalho
Marcello Paiva de Mello
Mauro Ferreira

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 468, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 02 (dois) dias.

VITÓRIA
1ª Defensoria Cível: 30.06 a 24.07.2015.
2ª Defensoria Cível: 01.07 a 30.07.2015.
4ª Defensoria de Família: 02.07 a 29.07.2015.

VILA VELHA
5ª Defensoria Criminal: 01.07 a 30.07.2015.

SERRA
4ª Defensoria Criminal: 30.06 a 10.07.2015.

COLATINA
1ª Defensoria Cível: 01.07 a 30.07.2015.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 06.07 a 24.07.2015.
3ª Defensoria Criminal: 06.07 a 24.07.2015.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de Junho de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral
do Estado do Espírito Santo

Protocolo 161589

PORTARIA CESV Nº 473 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

TORNAR PÚBLICO o **Termo de Compromisso** de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiários (as):

Nível Superior

- Marina Carvalho Sella
Vigência: 29.06.2015 a 28.06.2016
Lotação: Núcleo de Infância e Juventude.

- Mariana da Silva Anselmo
Vigência: 29.06.2015 a 28.06.2016
Lotação: Defensoria Pública de Viana.

- Daniela Aparecida Salvador
Vigência: 29.06.2015 a 31.12.2015
Lotação: Defensoria Pública de São Domingos do Norte.

Vitória, 25 de Junho de 2015.

Lucas Marcel Pereira Matias
Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários

Protocolo 161609

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO Nº 001/2015

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - Espírito Santo

OBJETO: Estabelecer cooperação reciproca de espaço para uso.

PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data subsequente à sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência entre as partes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Vitória, 25 de junho de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral

Protocolo 161563

DFP-ES
Fls.: 12
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Processo 70626944

Vitória/ES, 26 de junho de 2015.

Ao Chefe de Gabinete
Alley Almeida Coelho,

Encaminho os autos conforme solicitado a fl.05 verso.

Denize Brandão Vianna
Grupo de Recursos Humanos

Extraiam-se cópias do termo e ~~juntar~~ arquivem-se em pasta própria neste gabinete (nº 69838755). Após ao R.H. para guarda com os demais convênios.

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

DFP - ES
Fls. 13
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DEFENSOR PÚBLICO GERAL

CI/DPG Nº 051/2016

Vitória/ES, 19 de Setembro de 2016.

Ilmo. Sr. **CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA**
Setor de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Assunto: Solicitação de Processos.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente solicito imediata remessa dos procedimentos nº 70626944, 70672091, 70844747, 69372853, 69380520 e 69015309.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral

Em: 19/09/16
Hora: 17:09
Por: Mayara

SEP

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DPE/ES

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:08:58

Número do Processo:	70626944
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	ENCAMINHA
Resumo:	OFICIO ORIUNDO DO SEBRAE.
Identificações Diversas:	CI/CGDPGN°315/2015
Interessado(s):	◦ DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
26/06/2015 17:04:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
26/06/2015 09:52:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
25/06/2015 15:59:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
25/06/2015 15:06:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
24/06/2015 14:22:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
09/06/2015 10:41:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
08/06/2015 11:54:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
08/06/2015 09:06:41	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

SEP

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DFP - ES
Fls. 15
Visto:

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:08:41

Número do Processo:	70672091
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	ENCAMINHA
Resumo:	CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO E O MINISTÉRIO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO.
Identificações Diversas:	CI/CGDPG/N°326/15
Interessado(s):	• DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
12/06/2015 17:29:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
12/06/2015 11:04:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
11/06/2015 09:30:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
11/06/2015 09:17:19	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

SEP

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DPEES
Fls. 16
Visto:

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:08:27

Número do Processo:	70844747
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	TERMO
Resumo:	DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.
Identificações Diversas:	CI/CGDPG N°367/2015
Interessado(s):	• DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
02/07/2015 17:33:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
02/07/2015 15:13:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
02/07/2015 15:13:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
30/06/2015 10:29:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
29/06/2015 15:25:08	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

SEP

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DFP - ES
Fls. 19
Visto:

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:08:11

Número do Processo:	69372853
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	ENCAMINHA
Resumo:	OFICIO GP Nº 0156/2015 REFERENTE A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO, ORIUNDO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES.
Interessado(s):	• DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
18/03/2015 13:15:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
11/03/2015 16:16:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
10/03/2015 17:24:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
10/02/2015 15:31:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
10/02/2015 11:58:32	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

SEP

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DPEES
Fls. 18
Visto: 19

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:07:47

Número do Processo:	69380520
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	CONVENIO
Resumo:	MANTENÓPOLIS.
Interessado(s):	• DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
19/02/2015 11:26:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
19/02/2015 10:55:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
13/02/2015 15:10:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
10/02/2015 15:39:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
10/02/2015 15:34:56	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

SEP

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DPE - ES
Fls. 19
Visto:

Detalhes do Processo

Consulta realizada em 19/09/2016 13:07:16

Número do Processo:	69015309
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 31/08/2015 17:05:00 Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: SETOR DE CONTRATOS
Assunto:	ADITIVO
Resumo:	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA VOLUNTÁRIA E GRATUITA.
Identificações Diversas:	CI/CGDPG N° 031/2015
Interessado(s):	« DPEES - GD
Município:	VITÓRIA

Ver histórico do processo

Data	Órgão	Local	Situação
31/08/2015 17:05:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE CONTRATOS	EM ANDAMENTO
13/02/2015 13:46:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
12/02/2015 17:01:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
11/02/2015 10:27:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO ADM. REC. HUMANOS SETORIAL	EM ANDAMENTO
20/01/2015 12:00:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
16/01/2015 16:20:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ASSESSORIA TECNICA	EM ANDAMENTO
16/01/2015 16:01:00	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL	EM ANDAMENTO
16/01/2015 14:07:43	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SETOR DE PROTOCOLO	AUTUADO

DFP - ES
Fls. 20
Visto:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 70626944

AO GABINETE

Encaminham-se os autos, conforme solicitação, para demais deliberações.

Vitória - ES, 20 de setembro de 2016.

Carlos Eduardo Delaqua Silva
Setor de Contratos

Processo nº 70626944

DESPACHO

Vistos em inspeção.

Trata-se de Convênio entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – ESPÍRITO SANTO (SEBRAE).**

Considerando a juntada do convênio nas fls. 07/09 e a publicação nas fls. 10 e 11, que diz respeito à cooperação mútua, remeto os autos desse processo ao setor de Contratos para controle e arquivamento.

Vitória/ES, 21 de Setembro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA/ES

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral